



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 433/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, do servidor Juliano Cezar Ferreira, SIAPE 1850533, nos termos abaixo:

Parentesc o	Dependente	Vigência	Nº Processo
Filha	Ester Silveira Barbosa Ferreira	09/2014	23225.000275/2011-75

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus JF  
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013  
SIAPE 2446233

*J. Jefferson de Almeida Pinto*  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora